



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilaradosul.sp.gov.br

DECRETO N° 4.645/2026 De 20 de Janeiro de 2026

“ESTABELECE A ESCALA DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO – CENTRO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2.026 E 2.027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal,
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do artigo 34 da Lei Municipal 659, de 06 de Dezembro de 1.985, para o exercício de 2.026 e 2.027, a escala obrigatória para as farmácias, será o seguinte:

MÊS: FEVEREIRO / 2026		
ORD.	FARMACIAS	DIAS
4 ^a	Drogal	01
5 ^a	Drogasil	
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	08
3 ^a	Drogaria Total	
4 ^a	Drogal	15
5 ^a	Drogasil	
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	22
3 ^a	Drogaria Total	
MÊS: MARÇO / 2026		
ORD.	FARMACIAS	DIAS
4 ^a	Drogal	01
5 ^a	Drogasil	
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	08
3 ^a	Drogaria Total	
4 ^a	Drogal	15
5 ^a	Drogasil	
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	22
3 ^a	Drogaria Total	
4 ^a	Drogal	29
5 ^a	Drogasil	
MÊS: ABRIL / 2026		
ORD.	FARMACIAS	DIAS
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	05
3 ^a	Drogaria Total	
4 ^a	Drogal	12
5 ^a	Drogasil	
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	19
3 ^a	Drogaria Total	
4 ^a	Drogal	26
5 ^a	Drogasil	
MÊS: MAIO / 2026		
ORD.	FARMACIAS	DIAS
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	03
3 ^a	Drogaria Total	
4 ^a	Drogal	10
5 ^a	Drogasil	
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	17
3 ^a	Drogaria Total	
4 ^a	Drogal	24
5 ^a	Drogasil	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilaridosul.sp.gov.br

2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	31
3 ^a	Drogaria Total	
MÊS: JUNHO / 2026		
ORD.	FARMACIAS	DIAS
4 ^a	Drogal	07
5 ^a	Drogasil	
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	14
3 ^a	Drogaria Total	
4 ^a	Drogal	21
5 ^a	Drogasil	
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	28
3 ^a	Drogaria Total	
MÊS: JULHO / 2026		
ORD.	FARMACIAS	DIAS
4 ^a	Drogal	05
5 ^a	Drogasil	
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	12
3 ^a	Drogaria Total	
4 ^a	Drogal	19
5 ^a	Drogasil	
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	26
3 ^a	Drogaria Total	
MÊS: AGOSTO / 2026		
ORD.	FARMACIAS	DIAS
4 ^a	Drogal	02
5 ^a	Drogasil	
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	09
3 ^a	Drogaria Total	
4 ^a	Drogal	16
5 ^a	Drogasil	
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	23
3 ^a	Drogaria Total	
4 ^a	Drogal	30
5 ^a	Drogasil	
MÊS: SETEMBRO / 2026		
ORD.	FARMACIAS	DIAS
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	06
3 ^a	Drogaria Total	
4 ^a	Drogal	13
5 ^a	Drogasil	
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	20
3 ^a	Drogaria Total	
4 ^a	Drogal	27
5 ^a	Drogasil	
MÊS: OUTUBRO / 2026		
ORD.	FARMACIAS	DIAS
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	04
3 ^a	Drogaria Total	
4 ^a	Drogal	11
5 ^a	Drogasil	
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	18
3 ^a	Drogaria Total	
4 ^a	Drogal	25
5 ^a	Drogasil	
MÊS: NOVEMBRO / 2026		
ORD.	FARMACIAS	DIAS
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	01
3 ^a	Drogaria Total	
4 ^a	Drogal	08
5 ^a	Drogasil	
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	15
3 ^a	Drogaria Total	
4 ^a	Drogal	22
5 ^a	Drogasil	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilaradosul.sp.gov.br

2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	29
3 ^a	Drogaria Total	
MÊS: DEZEMBRO / 2026		
ORD.	FARMACIAS	DIAS
4 ^a	Drogal	06
5 ^a	Drogasil	
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	13
3 ^a	Drogaria Total	
4 ^a	Drogal	20
5 ^a	Drogasil	
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	27
3 ^a	Drogaria Total	

MÊS: JANEIRO / 2027		
ORD.	FARMACIAS	DIAS
4 ^a	Drogal	03
5 ^a	Drogasil	
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	10
3 ^a	Drogaria Total	
4 ^a	Drogal	17
5 ^a	Drogasil	
2 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma)	24
3 ^a	Drogaria Total	
4 ^a	Drogal	31
5 ^a	Drogasil	

Art. 2º – Os feriados que ocorrerem de segunda a sábado, obedecerão à seguinte escala:

DIA	MÊS	ANO	FERIADO	ORD.	FARMÁCIAS
17	Fevereiro	2026	Carnaval	3 ^a 4 ^a	Drogaria Total Drogal
03	Abril	2026	Sexta-feira da Paixão	2 ^a 5 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma) Drogasil
21	Abril	2026	Tiradentes	3 ^a 4 ^a	Drogaria Total Drogal
01	Maio	2026	Dia do Trabalho	2 ^a 5 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma) Drogasil
04	Junho	2026	Corpus Christi	3 ^a 4 ^a	Drogaria Total Drogal
09	Julho	2026	Revolução Constitucionalista de 1.932	2 ^a 5 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma) Drogasil
06	Agosto	2026	Dia do Padroeiro do Município	3 ^a 4 ^a	Drogaria Total Drogal
07	Setembro	2026	Dia da Independência	2 ^a 5 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma) Drogasil
12	Outubro	2026	Dia da Nossa Senhora Aparecida	3 ^a 4 ^a	Drogaria Total Drogal
02	Novembro	2026	Finados	2 ^a 5 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma) Drogasil
05	Novembro	2026	Aniversário do Município	2 ^a 5 ^a	Drogaria Total Drogal
20	Novembro	2026	Consciência Negra	2 ^a 5 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma) Drogasil
25	Dezembro	2026	Natal	3 ^a 4 ^a	Drogaria Total Drogal
01	Janeiro	2027	Confraternização Universal	2 ^a 5 ^a	Farma & Farma Popular (Faz Farma) Drogasil

Art. 3º - Quando fechadas, as farmácias deverão afixar à porta uma placa com a indicação dos estabelecimentos análogos que estiverem de plantão.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 20 de Janeiro de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MARCOS AUGUSTO DE GOIS VIEIRA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretaria Gestora Jurídica

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Maria Fernanda Soares Silva
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
C313C57BE9E04BEAB860AFD4AAEA370

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C313C57BE9E04BEAB860AFD4AAEA370>